

**PROCESSO Nº069/2018**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2018.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação da Empresas para prestação de serviços de trator sobre esteiras para a secretaria de agricultura e pecuária, em abertura de lavouras e estradas para agricultores do município obedecendo as regras da Lei Municipal nº1362/2013 e alterações posteriores.

**1 - ENTIDADE CONTRATADA: PRADO TERRAPLANMAGENS LTDA**  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 18/10/2018 à 30/11/2018.**  
**VALOR CONTRATUAL: R\$:16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**

Faxinalzinho, 16 de outubro de 2018.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação tem por finalidade a prestação de serviços de Hora máquina com trator sobre esteiras, para os agricultores que necessitam do município, eis que a empresa contratada através do processo de licitação pregão presencial nº018/2018, teve dois tratores com problemas mecânicos e culminando com o excesso de chuvas, não será possível a conclusão da demanda até o final do mês de Novembro/2018, período primordial para o plantio das culturas de verão, e tendo em vista a oferta do valor da hora ser menor que o contratado, pois no processo de licitação a empresa vencedora não houve competidores.

Faxinalzinho, 16 de outubro de 2018.